**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 48/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 06/2023**

**DESPACHO**

**RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n. 06/2023, com fundamento nos motivos e elementos à vista da exposição das justificativas apresentadas na requisição de compras feita pela Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, conforme descrito no texto da requisição e do Processo Administrativo n. 48/2023 e de conformidade com o artigo 24, X, da Lei n. 8.666/93 e atualizações, de modo que **DEFIRO** e **AUTORIZO** a locação do imóvel de propriedade de Marcia Seiboth Sebastiany qual seja, sala comercial, com área total de 220 m² (duzentos e vinte metros quadrados), localizado no lote urbano n. 24, da quadra 61, situado no Município de Cunhataí, inscrito junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos – SC, sob a matrícula n. 12.607, pelo valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, por 12 (doze) meses, perfazendo o total de R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais), ao passo que **DEFIRO** e **AUTORIZO** a realização da despesa independente de licitação, devendo-se promover a publicação deste ato:

(X) Homologo a realização da despesa.

( ) Indefiro a realização da despesa.

Cunhataí/SC, 25 de outubro de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DIRCEU HOSS**

**PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHATAÍ EM EXERCÍCIO**